DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/14

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 13 de agosto de 2014.

Juliana Mattar - Presidente

Isac Rosa de Queiroz - Secretário